



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.375, DE 07 DE MAIO DE 2012.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 07  
(SETE) DO LOTEAMENTO BAIRRO  
SÃO MARCOS DE RUA GERALDA  
DORNELAS PINTO.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

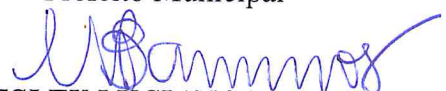
Art. 1º – Fica denominada de RUA **GERALDA DORNELAS PINTO** a Rua 07 (sete) do Loteamento Bairro São Marcos.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

  
**JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal

  
**WESLEY LUCIANO BARROS**  
Chefe de Gabinete